



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2514 de 16 DE JUNHO de 2025.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Ilicinea, PPA 2022/2025, Lei Municipal Lei 2246 de 30/12/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2024, Lei Municipal Lei 2451 de 16/08/2024 e Lei Orçamentária Anual LOA, Lei Municipal nº 2466 de 02/12/2024 as seguintes ações:

3.091 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2025 no valor de até R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	Poder executivo
Unidade: 06	Departamento de educação
Sub unidade: 04	Fundeb
Função: 12	Educação
Subfunção: 361	ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Programa: 1202	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto Atividade: 3.091 –	Aquisição de veículos
Conta Econômica: 4490.52.00	Equipamento e material permanente.....R\$ 565.000,00 Fonte: 1.540.30 Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III a redução orçamentária das seguintes dotações na seguinte fonte:

12.361.1202.3.063 – Construção de escola 12.361.1202.3.063. 4490.51.00 (360) Obras e instalaçõesR\$ 150.000,00 Fonte: 1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
12.361.1202.3.070 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (fundeb 30%) 12.361.1202.3.070. 3190.04.00 (347) contratação por tempo determinado.....R\$ 150.000,00 Fonte: 1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
12.361.1202.3.070 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (fundeb 30%) 12.361.1202.3.070. 3190.11.00 (348) contratação por tempo determinado.....R\$ 265.000,00. Fonte: 1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	
	Total.565.000,00

Art.4º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 16 de junho de 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 16/06/2025 nos
termos das Legislações Aplicáveis.